



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 513

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 20 DE MAIO DE 2025

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

29/05/2025 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 1º Quadrimestre/2025

30/05/2025 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 1º Quadrimestre/2025

17/06/2025 - Câmara Municipal - 18h - Audiência Pública de Elaboração da PPA 2026-2029

26/06/2025 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

TERCEIRO SETOR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO TERCEIRO SETOR
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe, SP
CEP 11770-122 – Fone (13)3451-1000 Ramais 1214/1219
terceirosetordeperuibe2@gmail.com

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO DO TERCEIRO SETOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

ESPORTE

Ajuste: Termo de Fomento

Número do Ajuste: ADT 01/2025. FO 04/2024

Partes: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe e Associação Recreativa, Cultural e Esportiva Unidos de Peruíbe.

Objeto: Na perspectiva de garantia de acesso a atividades que propiciem qualidade de vida, que visam implementar atividades nos espaços: Espaço do Idoso e nos 05 Centros esportivos (Arena Ribamar, Ginásio Caraguava, Ginásio Municipal de Peruíbe, Sport Club Arpoador de Bocha e Malha, Piscina Municipal de Peruíbe) no atendimento a 150 idosos, que permitam a integração e promoção de oficinas, onde serão desenvolvidas atividades socializadoras, informativas, recreativas e acompanhamento sistemático ao idoso, através de sua inclusão em programas educativos pela saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso de Peruíbe CMIP.

Vigência: 28/05/2025 a 30/06/2025.

Fonte: Municipal

Valor Total do Termo: R\$ 176.000,00

Peruíbe, 19 de maio de 2025.

Comissão de Seleção

PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 – Centro
Peruíbe – SP – CEP 11770-272
CNPJ 07.849.816/0001-33
Tel. (13) 3454-1467

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO USO NAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV. **FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, DO ARTIGO 75, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. **CONTRATADA:** RZ EMBALAGENS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **CNPJ:** 42.790.324/0001-10. **NOTA DE EMPENHO Nº 105/000-2025 e 106/000-2025. VALOR:** R\$ 1.135,50 (UM MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **JUSTIFICATIVA:** CONTRATAÇÃO COM VALOR DENTRO DOS PARÂMETROS PRATICADOS PELO MERCADO.

Peruíbe, 19 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **SIMONE LOURENÇO DA CUNHA**
Data: 19/05/2025 15:08:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Simone Lourenço da Cunha
Agente de Contratação - PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 – Centro
Peruíbe – SP – CEP 11770-272
CNPJ 07.849.816/0001-33
Tel. (13) 3454-1467

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CAFÉ EM PÓ E AÇÚCAR PARA CONSUMO NAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DIÁRIAS E ROTINEIRAS, TANTO DOS COLABORADORES COMO TAMBÉM DOS SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PERUIBE – RPPSP E PÚBLICO EM GERAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, DO ARTIGO 75, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. **CONTRATADA:** MERCADÃO ATACADISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ:** 16.881.767/0005-30. **NOTA DE EMPENHO Nº 104/000-2025. VALOR:** R\$ 1.276,38 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). **JUSTIFICATIVA:** CONTRATAÇÃO COM VALOR DENTRO DOS PARÂMETROS PRATICADOS PELO MERCADO.

Peruíbe, 19 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **SIMONE LOURENÇO DA CUNHA**
Data: 19/05/2025 15:06:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Simone Lourenço da Cunha
Agente de Contratação - PERUIBEPREV

MEDICINA DO TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 – Centro – Peruíbe – SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 27 DE MAIO DE 2025.

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09:00	8149	GIRLEIDE FERNANDES DINIZ
09:30	3958	CELSE CORREA SOBREIRA
10:00	6296	EDUARDO YUITI MAMPO
10:30	2864	JOSE ROBERTO SANCHEZ PEREIRA
11:00	4318	SHIRLEY SANDRA MARTINS NAVARRO
11:30	8148	CLAUDINEI FERREIRA DE LIMA
14:00	7410	MARIA APARECIDA DA SILVA
14:30	7607	JAILTON LOPES DE AGUIAR
15:00	5787	CELIA PEREIRA
15:30	4309	RENE OLIVEIRA DOS SANTOS
16:00	1247	VALDEMIRO JACIMAR GARCIA

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito** a **Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 27 DE MAIO DE 2025.

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09:00	4339	IRACI RODRIGUES CUNHA
09:30	3999	DENISE FERRAZ DO NASCIMENTO
10:00	7731/7707	DARCI COUTINHO DE LIMA
10:30	7994	DIVA HELENA DA SILVA MARINHO
11:00	4391	SUZI MARY QUESSADA DE SOUSA
11:30	2960	SANDRA FERREIRA NEVES
12:00	4508	MARIA CLEUNICE DA SILVA
14:00	6300	MARIA DO CARMO BARBOZA DELLA COLETTA
14:30	4285	IZABEL FERREIRA DE MELO
15:00	1178	ALBERTO CARLOS LOPES
15:30	5884	MARILDO ALVES DE PAULA
16:00	4952	SILVANA DE ARAUJO LIMA

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito** a **Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 – Centro – Peruíbe – SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 28 DE MAIO DE 2025.

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
11:00	4485	GEANE LOPEZ PIORNOS
11:30	4513	CLAUDIA BEGLIOMINI CRIVELLI
12:00	1347	MAURICIO DO PRADO SARDINHA
14:00	7575	JOSE ROBERTO RODRIGUES ALVES
14:30	533	CELIO PRADO DE SOUZA
15:00	7887	MARIA MARLI TEIXEIRA
15:30	5779	VANDERLI CARVALHO RIOS DE ARAUJO

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito** a **Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 – Centro – Peruíbe – SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 29 DE MAIO DE 2025.

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09:00	7893	VILMA CZIZEK DE ALMEIDA
09:30	4411	ROSANA DE FREITAS TABATA
10:00	1675	DENISE FERNANDES AMBROSIO
10:30	2860	ADILSON DOS SANTOS PEREIRA
11:00	7878	EDINICE REGINA BONIFACIO DE FREITAS
11:30	5323	SILVIA MARIA NIZA
12:00	4957	VALQUIRIA MAZZOLA MING
14:00	4199	MARCELO LUCIO DE ALMEIDA
14:30	2858	MARY ANGELA TESSARI
15:00	3082	JOAO PEREIRA DE LIMA NETO
15:30	4089	NELSON SOUZA DOS SANTOS
16:00	7679	LAZARO MARTINS DE SIQUEIRA

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito** a **Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 – Centro – Peruíbe – SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 30 DE MAIO DE 2025.

HORARIO	MATRICULA	NOME
09:00	2766	MAURO VITORINO DOS SANTOS
09:30	8203	EDVALDO SOUZA FILHO
10:00	4388	PAULO HENRIQUE RODRIGUES
10:30	4289	JOSE RINALDO INACIO
11:00	4094	ADILSON HOKAMA
11:30	5231	KATYA VICENTE
12:00	1162	YEDA MARIA GOMES DOS SANTOS CUNHA
14:00	882	WILSON FONTES
14:30	1192	CARLOS EDUARDO DANTAS
15:00	31	CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUZA
15:30	4000	JUCICLEIDE CORDEIRO DA SILVA CASTRO
16:00	9315/5046	SUELI MENDES DIAS

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito** a **Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097

EDUCAÇÃO

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº.001/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTES DESCLASSIFICAÇÕES:

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS POR NÃO TEREM COMPARECIDO, DESISTIDO OU NÃO TEREM APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ABAIXO INDICADO, DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2025:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 004/2025

CARGO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - TE

LISTA ESPECIAL CANDIDATOS NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3909442-1	ELIANE JUSTIANIANO MARTINS	26º

LISTA GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3882739-5	ALINE FERNANDES GUARDADO	31º
3896901-7	JHENYFER DIAS MEDEIROS MENEZES	40º
4020400-6	JANAINA GAVA	49º

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 19 DE MAIO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmperuipe@gmail.com
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 05/2025 EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 03/2025 - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no Edital de Chamamento nº. 03/2025 - Secretaria Municipal de Educação, para contratação temporária, conforme relação de classificação abaixo:

LISTA ESPECIAL CANDIDATOS NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3858871-4	MAIARA DE JESUS MANSINHO	29º

LISTA GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3861328-0	CAMILA SANSINI GASPAR	52º
3860564-2	JULIANA CONCEIÇÃO FERREIRA DE AZEVEDO	58º
3950805-6	ALEXIA CAMILA LIMA VIRGENS	61º

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Francisco Moratti, nº. 146, Centro, Peruíbe/SP, **NO DIA 22 DE MAIO DE 2025, ÀS 9:00HRS.**, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 01 foto 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP);
- Alastado de Antecedente Criminal Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal Estadual;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Carteira de trabalho se tiver;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- PIS e/ou PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo (Diploma de conclusão do curso e histórico escolar);
- Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação);
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor Substituto de Educação Básica	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Normal superior com habilitação para docência	30H	R\$ 4.667,67

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIO CITADO, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Edital de Chamamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 19 DE MAIO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº.003/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTES DESCLASSIFICAÇÕES:

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS POR NÃO TEREM COMPARECIDO, DESISTIDO OU NÃO TEREM APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ABAIXO INDICADO, DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2024:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 007/2025

CARGO - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL

Lista Especial Candidatos Negros

Classificação	Nome	Inscrição
21º	PATRICIA GOMES DE MORAIS XAVIER	3880442-5

Lista Geral

Classificação	Nome	Inscrição
115º	BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	4002326-5
116º	PEROLA SAYURI FLORINDO HIGA TEIXEIRA	3863672-0
119º	SUELEN STEFANNY CANDIDO DE SOUSA	3856915-9

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 19 DE MAIO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1041

CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmerube@gmail.com

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 008/2025**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 01/2024 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no Edital de Chamamento nº. 01/2024 - Secretaria Municipal de Educação, para contratação temporária, conforme relação de classificação abaixo:

CARGO - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL**Lista Especial Candidatos Negros**

Classificação	Nome	Inscrição
22º	KATIA COELHO VIANA	3877338-4

Lista Geral

Classificação	Nome	Inscrição
121º	TATIANA MARIA DA SILVA	3868901-4
122º	CAMILA SANTOS BRAGA DE OLIVEIRA	4017259-7
144º	ROSANGELA GARDELIN	3959038-0

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Francisco Moratori, nº. 146, Centro, Peruíbe/SP, **NO DIA 22 DE MAIO DE 2025, ÀS 09 HRS.** munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 01 foto 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais: atestado de antecedentes criminais estadual, certidão de distribuições criminais estadual e certidão de antecedentes criminais federal;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- RPS e/ou PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo (histórico escolar);
- Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação);
- Declaração de bens;
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Agente de desenvolvimento infanto-juvenil	Ensino Médio Completo	40H	R\$ 2.830,27

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIO CITADO, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Edital de Chamamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 19 DE MAIO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL**CONCURSO PÚBLICO****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11770-122 / Tel.: (13) 3451-1000

CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS N.º 04/2024**GUARDA CIVIL MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA EM CUMPRIMENTO A LIMINAR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, por meio da **Secretaria Municipal de Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, e após, informações retransmitidas pela Função VUNESP, **CONVOCA** a candidata adiante em razão de atendimento ao cumprimento de Liminar;

1) LISTA DE PRÉDIO

0101 CAMPO MUNICIPAL APARECIDO RIBEIRO / CENTRO ESPORTIVO
RUA JOSÉ VENEZA MONTEIRO, 555
JARDIM SÃO JOÃO
PERUIBE - SP

2) LISTA DE CANDIDATO CONVOCADO EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL**Legenda de Opções:**

Opção Descrição
001 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Nome	Inscrição	opção	Prédio	Turma	Data - Hora
LAURIE SILVA RAMOS	6886328-7	001	0101	001	29/06/2025 - 9 horas

Atenção: DE ACORDO COM O "CAPÍTULO 12 DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA" A CANDIDATA DEVERÁ SEGUIR AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Peruíbe, 19 de maio de 2025.

FELIPE ANTONIO
COLAÇO
BERNARDO:28033729
830
FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO:28033729830
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=2803372983000121, OU=HAC, S=sigantid Multipla, CN=FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO:28033729830
Localidade:
Data: 2025.05.19 16:34:18-03'00'
Fórm: PDF-Brasileiro Versão: 2023.3.0

ADMINISTRAÇÃO**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025**

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SOM, ILUMINAÇÃO, BOX TRUSS, TABLADO E PAINEL DE LED, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, processo nº 16.553/2024 que teve como vencedora a empresa:

PAULINHO SOM E LUZ LTDA, com sede a Rua Dona Antonieta Bianchine Beiro, 55 - na cidade Peruíbe/SP – CEP: 11771-118 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.422.448/0001-78, que arrematou o lote 01 no valor global de R\$ 3.950.000,00 (três milhões, novecentos e cinquenta mil reais).

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.

Peruíbe, em 19 de maio de 2025.

Jussara Ap. de Lima Britto
Pregoeira

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 24/2025, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 19 de maio de 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
Prefeito Municipal**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025**

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe a Concorrência Pública Nº 02/2025 - Processo nº 3.755/2025.

Regime de licitação: Regime de empreitada por preços unitários
Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS, SARJETÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA 01 – VILA PERUIBE, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 23/05/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 23/05/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 10/06/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 10/06/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 10/06/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 19 DE MAIO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe a Concorrência Pública Nº 03/2025 - Processo nº 5.920/2025.

Regime de licitação: Regime de empreitada por preços unitários
Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE (art. 34, Lei 14.133/21)
Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA ROMAR, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 23/05/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 23/05/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 11/06/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 11/06/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 11/06/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 19 DE MAIO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 25/2025 - Processo nº 11.026/2024.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)
Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 20/05/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 20/05/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 05/06/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 05/06/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 05/06/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 19 DE MAIO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.025

ADITAMENTO Nº: 74/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E PACIENTES EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: INTERVALE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI ME - MODALIDADE: PE 21/2021 – PROCESSO Nº 9040/2025 - ASSINATURA: 12/05/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – CONTRATO: 36/2021

ADITAMENTO Nº: 75/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE REFORMA DA USAFA PARQUE DO TREVO CONTRATADA: AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA - MODALIDADE: TP 03/2023 – PROCESSO Nº 8983/2025 - ASSINATURA: 12/05/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – CONTRATO: 82/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.025

ADITAMENTO Nº: 76/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOSÉ VENEZA MONTEIRO. CONTRATADA: CONSTRUTORA BRASFORT LTDA - MODALIDADE: TP 12/22 – PROCESSO Nº 8634/2025 - ASSINATURA: 14/05/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – CONTRATO: 102/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.025

ADITAMENTO Nº: 78/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME) NO MUNICÍPIO DE PERUIBE/SP. CONTRATADA: MABG PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - MODALIDADE: PE 62/22 – PROCESSO Nº 9087/2025 - ASSINATURA: 19/05/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO 06 MESES – CONTRATO: 170/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2025

CONTRATO: 64/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 - CONTRATADA: MARIA THEREZA BASTOS DE ALMEIDA - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 53/2025 – PROCESSO Nº 7.747/2025 - ASSINATURA: 15/05/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R\$ 607.027,20.